

01-0232/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0232 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0232 / 2006

DE

05/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

SENIVAL

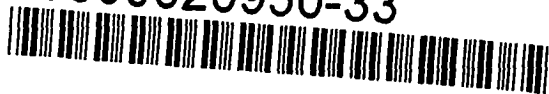
E M E N T A:

DENOMINA RUA FIDELIS BARBOSA O LOGRADOURO PÚBLICO  
INOMINADO SITUADO ENTRE A RUA JULITA OLIVEIRA GALINDO  
E A RUA DOS ESCOTEIROS, DISTRITO DE VILA JACUI,  
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
05/11/2010 17:02:44

00000020950-33



ARQUIVADO EM 04/04/2007

*Viviane*

VIVIANE FERREIRA PO  
Supervisora  
SGP-33



  
 HOJE  
 AS COMISSÕES DE: 11 ABR 2006  
 Constituição, Justiça  
 Pol. Urb., Minas, IM, Proj. PROJE  
 Educação Cult., e Enfoque  
 Finanças e Orçamento

**PROJETO DE LEI N.º**

01 - PL

01- 0232/2006

*Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado situado entre a Rua Juliã Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.*

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
11 ABR 2006  
SGP.42

50 50 50

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 207

Em 18/04/06

Ass: \_\_\_\_\_

**Adelina Cicone**

**Assistente Parlamentar**

**Registro 100.406**

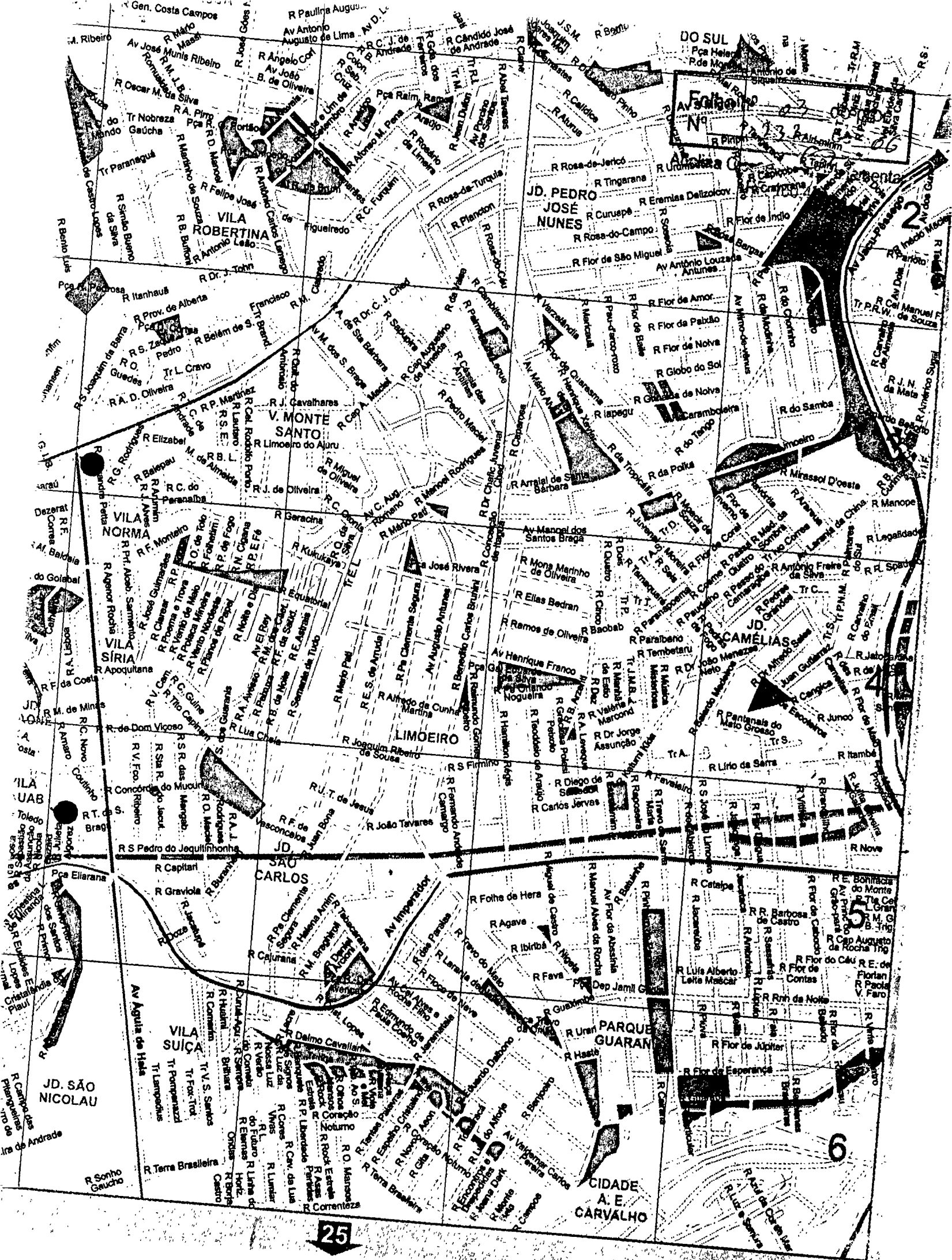


## *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 02 do proc.  
Nº 232 de 06  
Adelina Cioene - 22 Parlamentar  
RF. 100.406

### JUSTIFICATIVA

A presente medida se trata de reivindicação dos moradores do local, conforme atestam as anexas listas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo

São Paulo - Capital  
Maria Beatriz Lima Furlan  
Oficial e Tabeliã

Folha nº 04 do livro  
Nº 232  
Adelina Cicerone - Paralela Parlamentar  
RF. 100.406

## CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 026158 à fl. 197 do livro C-085 de registro de Obitos, foi registrado em 23/01/2006 o assento de:

**FIDELIS BARBOSA -/-**

falecido no dia DEZESSETE (17) de JANEIRO do ano DOIS MIL E SEIS (2006)  
às 15 horas e 15 minutos, neste distrito, em hospital :  
MUNICIPAL PROF.DR.ALIPIO CORREA NETO, AL.RODRIGO DE BRUNN, 1989 -/-/  
de cor Branca e profissão APOSENTADO -/-/  
com 82 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/  
natural CONDEUBA-BA -/-/  
residente Rua BRANQUILHO, 56. PARQUE GUARANI, SXO PAULO-SP -/-/  
filho de -/-/  
e de SENHORINHA MARIA DE JESUS-FALECIDA -/-/  
foi declarante IRACI MARIA GALINDO DIAS MARQUES -/-/  
conforme declaração do serviço funerário n.º 0053620 -/-/  
óbito atestado pelo Dr. HERICK PAMPOLHA HUET DE BACELAR - CRM n.º 108710, sob número: 000000007074125 -/-/  
que deu como causa da morte:  
INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, PNEUMONIA NOSOCOMIAL, NEOPLASIA GASTRICA DE PEQUENAS CELULAS COM METASTASE -/-/  
-/-/  
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:  
DA SAUDADE, NESTA CAPITAL -/-/

### Observações:

SÃO IGNORADOS DADOS DO REGISTRO DE NASCIMENTO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR, -/-/  
DEMAIS DADOS IGNORADOS. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM GERCELINA FERREIRA BARBOSA, -/-/  
COM QUEM FOI CASADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PRESIDENTE JANTO QUADROS-BA AOS 18/07/1986, SOB -/-/  
Nº.000362, FLS.223V, LIVRO B-002. O FALECIDO DEIXA 11 FILHOS MAIORES, DALVA, CARMELITA, VALDEMIR, MARIA, -/-/  
ANTONIO, MARLI, EDVALDO, ZENAIDE, FIDELIS, MARIA DE FATIMA, GERCELINA,. TEVE DOIS FILHOS JA FALECIDOS: -/-/  
URSULINO E MARINEZ. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, IDENTIDADE 17.027.092, SECRETARIA DE SEGURANCA -/-/  
PUBLICA, SP; CERTIDAO DE CASAMENTO ACIMA CITADA, CPF: 67631142815... FOI DECLARANTE IRACI MARIA GALINDO DIAS -/-/  
MARQUES, RG.16.133.223-7-SP, CUIDADORA, RUA FLOR DE CABOCLO, N.528, CASA 04, PARQUE GUARANI, NESTA CAPITAL.--- -/-/

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de JANEIRO de 2006.

O Oficial

*[Assinatura]*

AA033352

ISENTO DE  
ENCOLIMIENTOS

RESPONSÁVEL

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E  
ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO  
Daniela Almeida Dias  
Escrevente  
São Paulo - Capital

Adelina Ciccone - ~~Aut.~~ Parlamentar

[illegible]

|                                          |              |                 |
|------------------------------------------|--------------|-----------------|
| EDUARDO F. BARBOSA                       | 12380002     | <del>Edna</del> |
| ROCI M <sup>te</sup> q. D.               | 16.133.223-7 | <del>Edna</del> |
| Paula Regina Lopes                       | 24.334.660-8 | <del>Edna</del> |
| HELENA EVANGELINA MORAES                 | 12.509.693-7 | <del>Edna</del> |
| HEBERT BARBOSA DA MOTA                   | 33.217.667-8 | <del>Edna</del> |
| Fernando F. Barbosa Mota                 | 14.290.823-8 | <del>Edna</del> |
| Henderson B. Chaves                      | 33.052.679-0 | <del>Edna</del> |
| WESLEY ROBERTO DA ROCHA                  | 41.183.145-8 | <del>Edna</del> |
| Cyrenilda dos Santos                     | 14723183     | <del>Edna</del> |
| Aline Maria Barbosa                      | 46.593.792-2 | <del>Edna</del> |
| Euricles m <sup>te</sup> Barbosa Virgens | 18.634.986   | <del>Edna</del> |
| Alexandre Barbosa                        | 44.079.068-5 | <del>Edna</del> |
| Artenio Barbosa Virgens                  | 7.869.1022   | <del>Edna</del> |
| Ana Paula Barbosa                        | 32.498.942-7 | <del>Edna</del> |
| Jesuino Jose da Silva                    | 38.659.515-X | <del>Edna</del> |
| Dalva Barbosa                            |              | <del>Edna</del> |
| Maria Barbosa                            |              | <del>Edna</del> |
| Cláudio Barbosa Almeida                  | 3004358-0    | <del>Edna</del> |



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-732 de 20 06 18/04/06 (a) 07

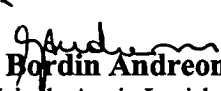
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

  
**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

24/ 04/ 06

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**RECEBIDO**

Comissão de Constituição e Justiça

Em 25/04/06 às 16:00

R/R RF/00452

NELSON TOLEDO  
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Ademir 20/06/06

---

Para relatar.  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 18/05/06 [Assinatura]

---

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA ACJ-3**

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA  
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 30/05/06 AS 17:00 HS

POR [Assinatura]

Segue em anexo 1 nesta data documentos —  
e papel de anotação rubricado 1 sob folha 1  
nº 08 a 14. —

Em: 20/07/06. MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



folha nº - 08 - do  
Processo nº 232/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mds

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0232/2006, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Fidelis Barbosa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0232/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 09. do  
Processo nº 232/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mds

São Paulo, 5 de junho de 2006.

25 - OF-SGP15

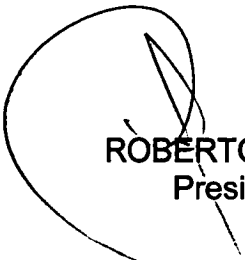
25-0140/2006

## CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 232/2006, de autoria do Vereador Senival Moura – que “Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado situado entre a Rua Julita Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 232/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



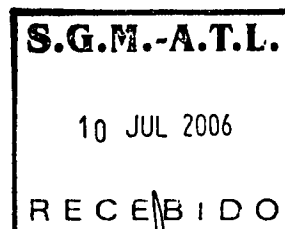
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -10- do  
Processo nº 232/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *ms*

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 140/06, de 05/06/06, solicitando informações acerca do PL 232/2006, que "Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público denominado situado entre a Rua Julita Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Anexo: fotocópias do PL nº 232/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 540.362.2.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de julho de 2006.

olha nº - 11 - do  
Processo nº 232/06  
Maria Teresa Affonso da Silva  
sg. 10.631

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 185/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0140/2006

Processo nº 2006-0.184.480-3

15 - DOCREC

15- 1040/2006

RECEBIDO - SGP-22

14 JUL 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 232/2006, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público denominado situado entre a Rua Julita Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

  
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

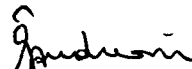
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/drs  
Resp 232-06

À SGP-15

Em. 18/07/06

  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2



PREFEITURA DA CIDADE DE

**SÃO PAULO**

SECRETARIA DE CULTURA

Fidelis Barbosa (Rua)

Folha de Informação n.º 14  
Do Memº 175/2006-ATL III

Em 02/06/2006 (a)

Shirley Bertha dos Santos  
AGPP - P.H.108

**CÓPIA**

**Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC**

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 232/06 de autoria do(a) vereador(a) Senival Moura que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Fidelis Barbosa".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 4, 6 e 12, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo do bairro onde se localiza o logradouro em questão, lutou com a comunidade por melhorias para o bairro. Também se destacou em atividades esportivas na modalidade futebol de várzea.

Em 02/06/2006.

Maurílio José Ribeiro  
Chefe de Seção  
Seção de Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

**SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)**

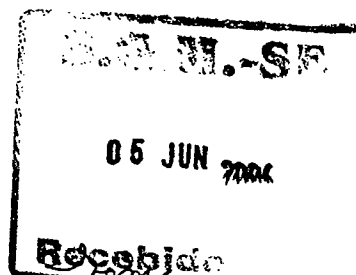
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 02/06/2006.

Lilliane Schrank Lehmann  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC

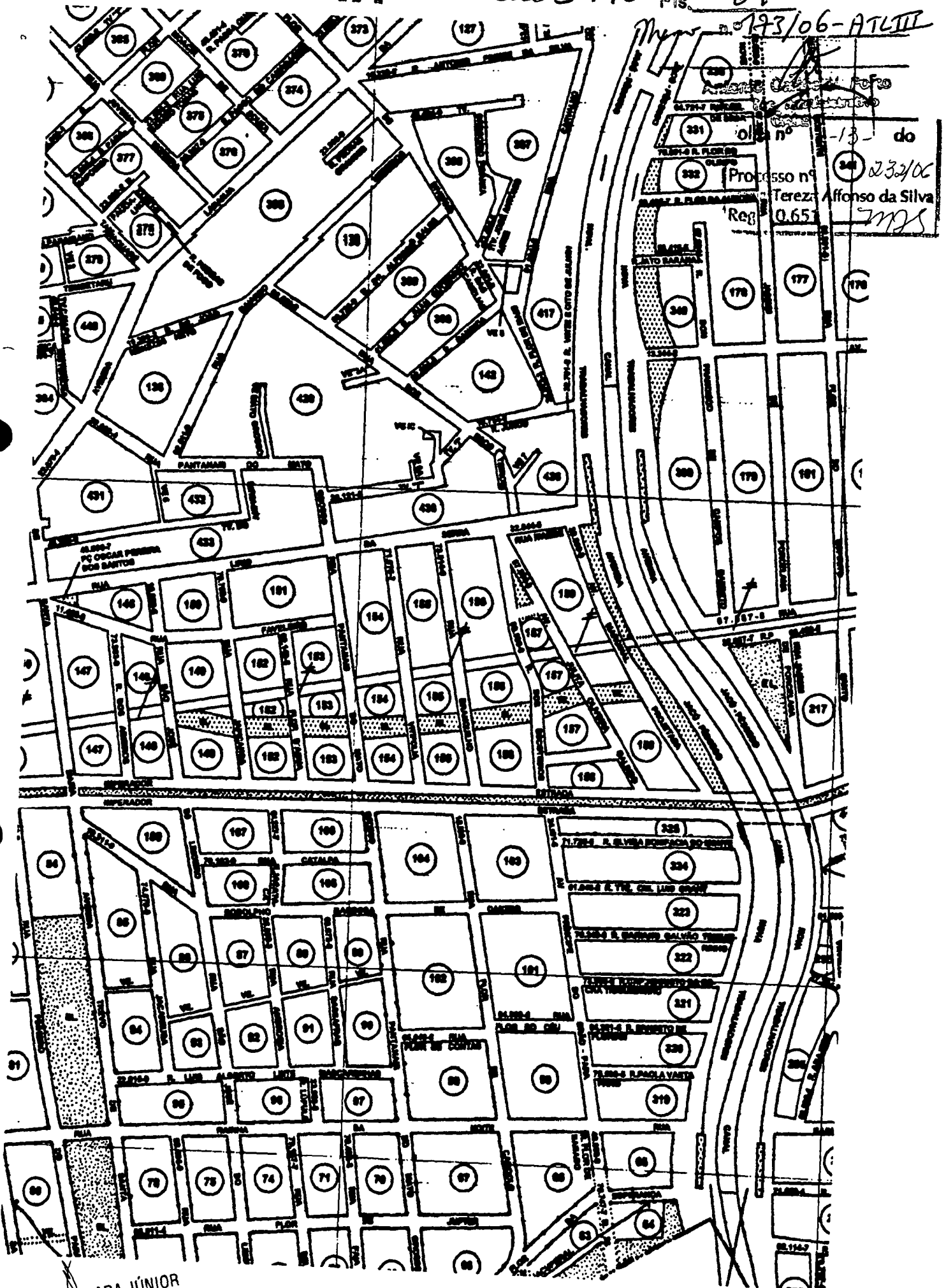
NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
QAB/SP Nº 112.355



CÓPIA

Setor 140 Fls. 09

193/06-ATLIII



NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº - 14 - do

Processo nº 232/06  
aria Tereza Affonso da Silva  
g. 10.651

do

nº

folha de informação nº  
em 27/04/2006 . (a)

Armando Carlos V. Porto  
Ass. Tce. Administrativo  
Case 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 232/ 2.006 **MEMO A.T.L.:173 / 2.006** VEREADOR: SENIVAL MOURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO: 34.049 / 1.994

**CÓPIA**

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

NOVE (P. GUARANI-VIA)

CODLOG: 67264-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R FIDELIS BARBOSA

HOMONÍMIA: NÃO

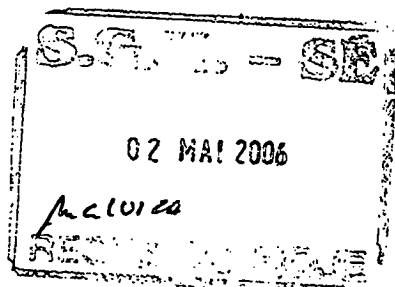
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

O CROQUI APRESENTADO NÃO ASSINALA O LOGRADOURO OBJETO DESTE PL. PRESUMINDO QUE O LOGRADOURO SEJA O QUE ASSINALAMOS EM FLS. 09, DEVERÁ CONSTAR SETOR 140 - QUADRAS 157 E 158.



NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

27/4/2006  
ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA  
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/07/06 ÀS 16:20 HS

POR JOÃO -

12/08/06 - 12:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) ao(s) data document(s) relatado(s)  
sob nº 15216 e folha de informação nº

em 17/8/06

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária



Folha nº 15 do proc.  
nº 01-232 de 2006  
Calango R. dos Santos  
RE. 10.601

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-0985/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0232/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar "Rua Fidelis Barbosa", o logradouro público denominado localizado entre a Rua Julita Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, no Distrito de Vila Jacuí, São Miguel Paulista.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro de domínio municipal e sem denominação oficial, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 14, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0232/06.

*Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro  
público denominado delimitado pela Avenida*

pl0232-06a



Folha nº 16 do proc.

n.º 001-232 de 20 06

Galange Raimundo Santos

RF. 10.801

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Julita Oliveira Galindo e Rua dos Escoteiros,  
Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São  
Miguel Paulista, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Julita Oliveira Galindo e Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista (Setor 140 – Quadras 157 e 158).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/8/06

*Adelino de Faria*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Guilherme*

*[Signature]*

A Doula Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 18/08/06

*[Signature]*  
SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS  
R.F. 10804  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 21/8/06 às 12 *h* *Conf*

|                                                                                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                              |                                    |
| <i>Chico Macena</i>                                                                |                                    |
| Para rubricar:                                                                     |                                    |
| Sala de Conselho de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.                |                                    |
| Em:                                                                                | <u>15/10/06</u> <i>[Signature]</i> |
| Obs: o prazo para manifestação é de 15 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L. |                                    |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Segue <u>m</u> juntado <u>2</u> nesta data documentos <u>2</u> |
| e papel de informação rubricado <u>2</u> sob folha <u>2</u>    |
| Nº <u>17 e 18</u>                                              |
| Em: <u>25/10/06</u> <i>[Signature]</i>                         |

*[Signature]*  
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 1485/2006

Folha nº 17 do  
Processo nº 232/06  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Reg. 106/06

**PARECER**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/06**

Trata-se do Projeto de Lei nº 232/06, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que denomina Rua **Fidelis Barbosa** o logradouro público inominado situado entre a Rua Julita Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

O Vereador anexou ao Projeto, além da **Certidão de Óbito** da homenageada e de cópia de mapa contendo a localização do logradouro, **Abaixo-Assinado** contendo **41 assinaturas** para atestar que a proposta procede de reivindicação dos moradores do local.

Em resposta à consulta pela Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo manifestou-se **favorável** à aprovação da iniciativa, e considerou, por meio de **CASE/SEHAB e DPH/SMC**, que:

- 1 – o logradouro é **bem público**, oficial pelo Decreto 34.049/94, possui o Código **CADLOG 67264-5**;
- 2 – a denominação proposta não constitui **homonímia**;
- 3 – sua classificação como “Rua” está correta.

Considerou, por outro lado, a descrição e localização do logradouro no PL **insuficientes** para uma perfeita identificação, e sugeriu a inclusão do **Setor Fiscal 140 e das Quadras 157 e 158** em sua redação.

Acatando a sugestão do Executivo, aquela Comissão elaborou **Substitutivo** e manifestou-se **pela legalidade** do PL, que encontra fundamento nos art. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da L.O.M.

Tendo restado, entretanto, algumas incorreções de ordem técnica, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 232/06**, na forma do **Substitutivo** a seguir, elaborado para fazer constar os **pontos de início e término** do logradouro:

17 - RELCOM  
17- 3106/2006



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do  
Processo nº 232/05  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Reg. 1.000.000

SUBSTITUTIVO Nº. /06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 232/06

Denomina **Rua Fidelis Barbosa** o logradouro público inominado, **Codlog 67264-5**, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

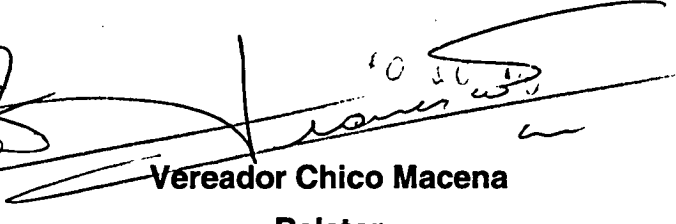
Art. 1º. Fica denominado **Rua Fidelis Barbosa** o logradouro público inominado, **Codlog 67264-5**, com início à Rua dos Escoteiros e término na Rua Julita Oliveira Galindo, situado no **Setor 140**, entre as **Quadras 157 e 158**, no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

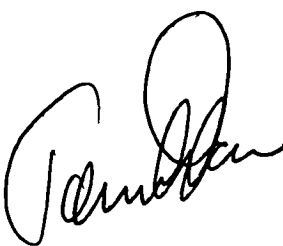
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

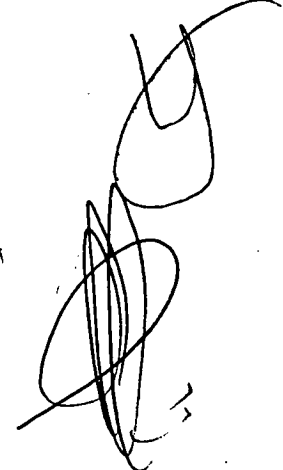
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/06

  
Vereador Agnaldo Timóteo  
Presidente

  
Vereador Chico Macena  
Relator

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em: 25/10/06

ELIANE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: 25/10/06  
RF: 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de \_\_\_\_\_  
página \_\_\_\_\_  
Conferido: \_\_\_\_\_

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de \_\_\_\_\_  
página \_\_\_\_\_  
Conferido: \_\_\_\_\_

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
*Maryam Alho*  
Patronato  
Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: 13/12/06  
Obs. o prazo para resposta é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

A SGP-21 A red: do  
São Paulo, 09/02/07  
*MJS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documentos \_\_\_\_\_  
e papel de informações rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_  
nº 19  
Em: 26/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0066/2007

folha nº 19 do  
Processo nº 232 106.  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mjs

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 232/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado situado entre a Rua Julita Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Pareceres de: 15, 17 e 19

Público: 27 jul 2007

Página(s): 63, 2º e 3º

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento  
Interno

Conferido por: *EAG*

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

Secretária

A SGP-23.

São Paulo, 28/02/07

*mts*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camilo

AS 15:30

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

09/03/07

*Liliana*  
Liliana Maria Migliano Bosisio  
Supervisora de Fin. do Proc. Legisl-Subst.

Sra. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

09/03/07

*Orlando*  
Orlando Roci Mendes  
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *um* juntado *2*, nesta data  
documento *8* e papel de informação  
rubricado *8* sob folha *3* n.o *20/24*  
Em 28/03/07

*Creusa*  
CREUSA LEONILDA MACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo



## Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 1060/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 232/06, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
LMMB/okm



## Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 232/06). (Ver. Senival Moura - PT). Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º. Fica denominado Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, com início na Rua dos Escoteiros e término na Rua Julita Oliveira Galindo, situado no Setor 140, entre as Quadras 157 e 158, no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**  
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e

digitei. Eu **ZUZI ASSATO**  
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 09 de março de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**  
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

*L*  
LMMB/okm

*g h n*



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....22.....do proc.  
nº 01.332.....de 2006

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 4303 DE 27 DE março DE 2007.

Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, com início na Rua dos Escoteiros e término na Rua Julita Oliveira Galindo, situado no Setor 140, entre as Quadras 157 e 158, no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2007.

O Presidente,

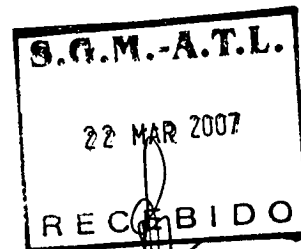
L  
LMMB/okm



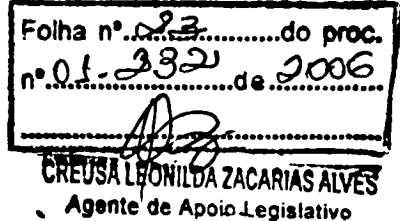
## Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1060, de 19/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 232/06, de autoria do Vereador Senival Moura (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Góeldes Antonelli  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24 ✓

do processo nº 01-232

de 20 06 28, 03, 2007

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

OE

## LEI Nº 14.303, DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 232/06,  
do Vereador Senival Moura - PT)

*Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, localizado no Distrito de Vila Jacul, Subprefeitura de São Miguel Paulista.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, com início na Rua dos Escoteiros e término na Rua Julita Oliveira Galindo, situado no Setor 140, entre as Quadras 157 e 158, no Distrito de Vila Jacul, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 03 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha n° 25  
do processo 01-232 de 2006 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.  
Arquivado em 04/04/2007  
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927